**LEI Nº 1.743**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE DE RIBEIRÃO DOS SERVOS DESTE MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLI - MG**

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário da Comunidade de Ribeirão dos Servos, deste Município de Divinópolis – MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor da data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de dezembro de 1981.

***Mauro Corgozinho Raposo***
***Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis***

Projeto de Lei CM-044/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 77 de 21/12/81